

DECRETO Nº 14316/2018

Concede Avanço Vertical, por motivo de conclusão do Curso de Pós Graduação “Lato Sensu” em Educação Especial, a servidora Rosane Aparecida Rech Santini.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Avanço Vertical para o Nível C – Classe 05, por motivo de conclusão do Curso de Pós Graduação “*Lato Sensu*” em Educação Especial, junto a Faculdade Unilagos, à servidora **ROSANE APARECIDA RECH SANTINI**, matrícula funcional nº 14991-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 6.883.988-2/PR e do CPF/MF n.º 018.557.549-83, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena*, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 01 de fevereiro de 2018, com base nos Artigos 32 e 33, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei 1.416/2008 e o Artigo 1º da Lei 1.536/2009..

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças